



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APLAUSO Nº **165/21**

Moção de aplauso aos Funcionários das
Funerárias do nosso Município.

Senhor Presidente:

A presente Moção de Aplauso se justifica em face da necessidade do reconhecimento da importância destes profissionais, que com esforço, têm atendido com precisão as demandas da nossa sociedade, neste momento tão difícil que estamos enfrentando.

Esta Moção é destinada a todos os profissionais das Funerárias do nosso município. Vale mencionar que o trabalho exercido por toda equipe tem sido prestado com dedicação em servir aqueles que mais necessitam num momento tão triste da vida de pandemia global. Agradecer é a palavra de ordem neste momento difícil que atravessamos.

Entendendo a importância desses profissionais e uma forma de darmos nossa contribuição foi com esta singela homenagem. Demonstrar gratidão pelo empenho desses profissionais é mais que um reconhecimento, é um ato de respeito a tanta dedicação. É necessário externar a solidariedade a todos que estão se expondo em meio a pandemia do novo Coronavírus enfrentada mundialmente.

A Moção de Aplausos trata-se de um reconhecimento e agradecimento pela dedicação desses profissionais num momento tão difícil como o que vivemos, em que precisam se



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ausentar de suas casas, de suas famílias, o agradecimento aos profissionais com uma alta carga de tensão emocional, o medo é uma realidade na vida desses profissionais, os quais estão expostos constantemente.

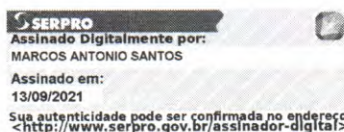
Com a tragédia mundial provocada pelo Coronavírus, nunca foram tão necessários, registro aqui um especial agradecimento aos Profissionais das Funerárias. Vivemos dias difíceis e angustiantes e se não podemos abraçar vocês, recebam o calor do nosso profundo agradecimento.

Este sincero agradecimento aos servidores Profissionais das Funerárias é por todo seu empenho e dedicação, pela sua coragem e desprendimento, pela solidariedade que nos irmana. Seremos eternamente gratos! É necessário reconhecer, valorizar e estimular o trabalho de cada um de vocês”.

Que seja levado ao conhecimento mediante ofício, a todas Funerárias do nosso município, cientificando-as deste reconhecimento.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 13 de setembro de 2.021.


SERPRO
Assinado Digitalmente por:
MARCOS ANTONIO SANTOS
Assinado em:
13/09/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

MARCOS ANTÔNIO SANTOS,

VEREADOR.